



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 646/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>646/2019</u>	
Livro <u>06</u>	Folhas: <u>08</u>
Prainha (PA), <u>10/08/2019</u>	
<u>Davi Xavier de Moraes</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **GILIARDS VAZ DE SOUZA**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidade do Guajará, para realizar atendimento do Programa Bolsa Família, no período de 21/08 a 30/08 de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de agosto de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de agosto de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.